

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 632/67 - CEE

INTERESSADO: BRUNO JOÃO INACO

ASSUNTO : Contrato - Instrutor - Cadeira de Bioquímica - FFO de Araraquara - RTP

P A R E C E R        N°    627/67

1.    O interessado apresenta os requisitos mínimos para a função de Instrutor.

É fora de dúvida que a Cadeira de Bioquímica e a disciplina de "Ensaio Biológico de Medicamentos", com 1 catedrático, 1 assistente e 1 instrutor (como atualmente tem), não atende satisfatoriamente a exigência de tão complexo conjunto, e a carga discente que apresentam.

2.    Nessas condições, pela aprovação.

Em 19/6/1967

a) Carlos H.R. Liberalli - Relator